



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2019 - PR

Processo Administrativo: 13/2019
Processo de Licitação: 13/2019
Data do Processo: 08/02/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

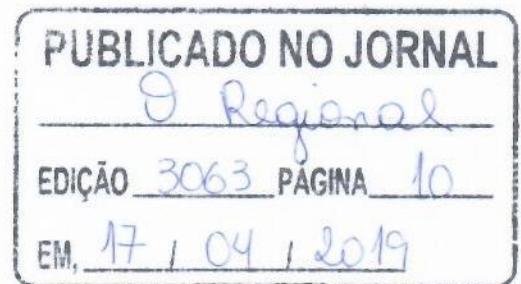


O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 13/2019
b) Licitação Nr.: 7/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 15/04/2019

e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de Botijão de Gás GLP 45Kg instalados para atender toda demanda da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, conforme especificações e quantidades constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o



(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

L A MATIAS FERNANDES - GAS - ME (1981)

1 CILINDRO DE GÁS GLP 45 KG. - Marca: SUPERGÁSBRÁS	UN	100,00	0,0000	349,00	34.900,00
Total do Fornecedor:					34.900,00
Total Geral:					34.900,00

São Jorge do Ivaí, 15 de Abril de 2019.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

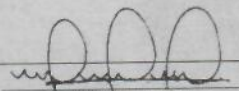
- a) Processo Nº.: 43/2019
b) Licitação Nº.: 8/2019-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 16/04/2019
e) Data da Adjudicação: 16/04/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELA LIGA PARANAENSE DE HANDEBOL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Quantidade	Medida Descrita (%)	Total dos Itens
- 000366 - LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ	5	0,0000	13.550,00
	5		13.550,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.069.33.90.39.00.00.00.00 (486)

Uniflor, 16 de Abril de 2019.


MANOEL RODRIGO AMADO



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00

GESTÃO 2017 / 2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2019

SÚMULA:- Nomeia Servidora e dá outras providências.

O Senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais regimentais, fundamentado nos termos do Artigo 20, Inciso II da Lei Municipal 1001/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), nas Resoluções Legislativas nºs. 05/2007 e 06/2007 CMU de 29 de março de 2007

Considerando a necessidade de um Diretor de Administração, Finanças e Contabilidade, para exercer os serviços conforme o Art. 5º da Resolução Legislativa 06/2007 de 29/03/2007;

Tendo em vista a Portaria 089/2019 de 15 de abril de 2019, da Prefeitura Municipal que concede Licença a Servidora para tratar de assuntos particulares nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

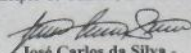
DECRETA

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora ROSIMEIRE APARECIDA FERREIRA DA SILVA, portadora da CL Rg. 8.373.616-0 e CPF: 040.373.199-26, funcionária pública Municipal Licenciada, para responder pela Chefia/Diretoria de Administração, Finanças e Contabilidade da Câmara do Município de Uniflor, bem como por outras atividades direcionadas ou atribuídas pelo Presidente, nos termos dos Artigos 9º e 14º da Resolução Legislativa 05/2007, Art. 5º e Parágrafo Único do Art. 7º da Resolução 006/2007 de 29 de março de 2007, a partir de 15 de abril de 2019, sem prejuízos de seus direitos adquiridos como funcionária do Poder Executivo, com vencimentos constantes da Tabela de Vencimentos, anexo II, Resolução Legislativa nº02/2019.

Art. 2º - Em caso de impossibilidade de pagamento dos vencimentos previsto no Artigo anterior, em decorrência de eventual excesso/extrapolação em relação aos limites estabelecidos, serão procedidos os ajustes necessários e proporcional para redução e adequação aos limites orçamentários, em especial de acordo com dispositivos legais da Constituição Federal e a LRF/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 13/2019 de 08 de abril de 2019.

Edifício da Câmara do Município de Uniflor, Estado do Paraná, 15 de abril de 2019.


José Carlos da Silva -
PRESIDENTE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ: 78.382.648/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 243
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 7/2019 - PR

Processo Administrativo: 13/2019
Processo de Licitação: 13/2019
Data do Processo: 08/02/2019

Folha: 01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº.: 13/2019
b) Licitação Nº.: 7/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 15/04/2019
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de Boissons de Dietas e Lanches destinados para atender toda demanda da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, conforme especificações e quantidades constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que vem a ser:

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cte. cotação/Lust, Quantidade, Medida Descrita (%), Preço Unitário, Total do Item).

L. A. MATIAS FERNANDES - GAS - ME - (13881)

1 - CILINDRO DE GAS GLP 45 KG - Marca: SUPERGÁS	UN	100,00	9,0000	348,00	34.900,00
				Total do Fornecedor:	34.900,00
				Total Geral:	34.900,00

São Jorge do Ivaí, 15 de Abril de 2019.


ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-02

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME, E EPP.

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

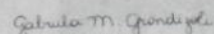
Objeto - Contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de grade de alambrado de proteção para a extensão do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, no município de Uniflor, estado do Paraná, conforme quantitativo e especificações contidas no Anexo I - Termo de referência do Edital completo.

Valor Máximo: R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).

Abertura: 03 de maio de 2019, às 09h30min.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 03 de maio de 2019, até às 09h00min, no setor de protocolo geral, sito à Avenida das Flores, nº 118 - Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município: www.uniflor.pr.gov.br - na aba portal da transparência.

Uniflor(Pr), 16 de Abril de 2019.


Gabriela M. Grandizoli
Pregoeira